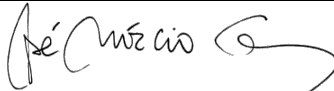




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000324/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 26/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Bazilinho José Lino a atual Rua s/n, localizada no Bairro Previdenciários.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2025.



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

